



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA  
INSPEÇÃO ANUAL 03/06/2013 A 07/06/2013

### EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL-2013

O DR. CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 114 a 129 do Provimento COGER n. 38/2009, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o dia **03 de junho de 2013**, às **09:00 horas**, para instalação dos trabalhos da 1ª Inspeção Anual da Vara Única da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas/BA. com duração de 05 (cinco) dias úteis, entre 03/06/2013 e 07/06/2013, nos períodos matutino e vespertino, das 09:00 às 19:00 horas, na sede deste Juízo, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, n. 229, Centro, nesta cidade de Teixeira de Freitas/BA.

**II - CONVIDAR** o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil -Seção da Bahia, Subseção de Teixeira de Freitas, Advocacia Geral da União –AGU e a Defensoria Pública da União, para acompanharem os trabalhos da inspeção.

**III – SUSPENDER** a partir do dia **27 de maio de 2013**, a saída dos autos objeto da inspeção, bem como determinar a restituição daqueles retirados da Secretaria da Vara pelos Srs. Procuradores e Advogados ou que se encontrem em diligência de qualquer espécie, resguardada, em qualquer hipótese, a devolução de prazos, devendo a Diretora de Secretaria adotar as providências que se fizerem necessárias.

**IV - ESTABELEECER** como objeto da inspeção, todos os processos em tramitação na Vara, excluídos os constantes do item V, infracitado, além dos livros e pastas de uso obrigatório da Secretaria, móveis, utensílios, equipamentos, maquinário e veículo que lhe são afetos; livros e pastas de uso obrigatório e aqueles que, facultativamente, sejam utilizados pela Secretaria; a atividade desenvolvida pelos seus servidores e pelos analistas judiciários (execução de mandados), bem como as demais providências inerentes aos trabalhos da vara, adotando-se as medidas necessárias no tocante as irregularidades porventura constatadas, comunicando-as à Corregedoria Geral do Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região.

**V – Serão excluídos da inspeção**, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 122, do Provimento 38/COGER, os processos que se encontrem na seguinte situação:

- a) movimentados pelos juízes (despachos, decisões, audiências, inspeções ou sentenças) e pelo diretor de secretaria (mediante ato ordinatório) nos últimos 90 (noventa) dias, desde que sejam inspecionados no mínimo 500 (quinhentos) processos das diversas classes em tramitação na vara;
- b) as execuções fiscais com carga para o exequente há menos de 90 (noventa), tomando-se como referência a data do início dos trabalhos;

- c) sobrestados ou suspensos nos termos dos arts. 40 da Lei n. 6.830/80 e 265 e 791 do Código de Processo Civil, e nas demais hipóteses previstas em lei;
- d) apensados, suspensos e arquivados, com ou sem baixa;
- e) dentro do período de publicação de sentença ou para interposição de recurso, apresentação de contrarrazões ou remessa para o Tribunal;
- f) distribuídos a partir do dia 27/05/2013, última semana anterior aos trabalhos;
- g) que estejam fora da secretaria com carga dentro do prazo, hipótese em que este não se suspenderá;
- h) com audiência designada;
- i) aguardando pagamento de precatório e RPV.

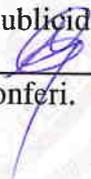
**VI** – Não se aplica a exclusão de que trata o item V às ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais envolvendo réus presos;

**VII** - Os prazos serão suspensos a partir do 5º dia útil anterior a inspeção, até o último dia de realização dos trabalhos, ou seja, terá como termo inicial dia 27 de maio e termo final o dia 07 de junho de 2013, salvo em relação aos processos que estejam fora de Secretaria, com carga, dentro do prazo.

**VII.-** Não haverá interrupção da distribuição de processos para a Vara;

**IX-** Não haverá audiências, nem expediente externo, durante a semana da inspeção (03 de junho a 07 de junho de 2013), exceto para evitar perecimento de direito ou para garantir liberdade de locomoção.

**X-** Durante o período da inspeção, o Juízo ficará à disposição das partes e interessados para receber reclamações, que poderão ser dirigidas ou apresentadas diretamente à Corregedoria Geral.

Para conhecimento de todos os interessados, dando-se a devida publicidade e cumprimento pelas partes e interessados, manda publicar o presente Edital. Eu,  Alda Geane Barbosa Guimarães de Queiroz, Diretora de Secretaria, lavrei o presente e conferi.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Teixeira de Freitas/BA, 03 maio de 2013.

  
**CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA**  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS/BAHIA